

L I D O
Em 6 4 2011
Assinatura do Plenário

IND 1178 /2011

**Indicação nº.
(Da Srª Deputada Rejane Pitanga)**

Ào Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

☐ CCJ ☒ GEOP ☐ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CDDHCEDP
☐ CDESCMAT

Em, 07, 04, 11
Assinatura
Ismar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto ao Departamento de Estrada e Rodagem-DER do Distrito Federal no sentido de promover a implantação de Barreiras eletrônicas na localidade denominada Mestre D'armas, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto ao Departamento de Estrada e Rodagem no sentido de promover a implantação de Barreiras Eletrônicas na localidade denominada Mestre D'armas, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

Justificação

A implantação da referida Barreira Eletrônica é uma antiga reivindicação dos moradores do Mestre D'armas, região Administrativa de Planaltina, que sofre com os constantes acidentes rodoviários ocorridos na referida localidade.

A demanda justifica-se, pois a comunidade utiliza o espaço para ida e retorno do trabalho, além das crianças e jovens utilizar o caminho para irem à escola, a falta de segurança no trânsito nesse trecho está deixando esta comunidade apreensiva, pelos seguidos acidentes ocorridos nesta área.

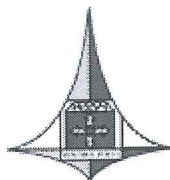
Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população, fornecendo condições para que se desenvolvam, e tenham seus direitos efetivados, a instalação das Barreiras Eletrônicas poderá coibir às altas velocidades e garantir a redução do índice de vítimas de acidentes no Distrito Federal.

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 1178 /2011

Folha Nº 01 RITA

ASSISTÊNCIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 04/ABR/2011 16:12



Os pontos estratégicos para implantação das requeridas barreiras são:

1. BR 020, em frente à parada do Posto Itiquira;
2. Retorno próximo a Planaltina de Goiás;
3. Estância V nas proximidades córrego Mestres D'armas.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, de abril de 2011.


Rejane Pitanga
Deputada Distrital – PT

Setor Protocolo Legislativo

IND N° 1178/2011

Folha N° 02 RITA